



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07/2026 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir ação/programa de caráter socioassistencial para aquisição e distribuição de pescado às famílias em situação de vulnerabilidade social, no período da Quaresma e Semana Santa, e dá outras providências.

Pela presente, e na forma regimental a Comissão acima descrita através de seu relator Vereador: **Márcio Jorge Bonifácio** opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei Legislativo nº 07/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir ação/programa de caráter socioassistencial para aquisição e distribuição de pescado às famílias em situação de vulnerabilidade social, no período da Quaresma e Semana Santa, e dá outras providências.

A proposição estabelece diretrizes gerais para eventual implementação da ação, condicionando sua execução à conveniência e oportunidade da Administração, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

A proposta encontra respaldo nos princípios e objetivos da política pública de assistência social previstos na CF/88, nos artigos 203 e 204, que tratam da assistência social como política destinada à proteção à família, à maternidade, à infância e à promoção da integração ao mercado de trabalho, bem como ao amparo às pessoas em situação de vulnerabilidade.

A proposição não impõe obrigação de execução anual, não cria estrutura administrativa e não interfere na organização da Secretaria Municipal de Assistência Social, preservando a autonomia do Poder Executivo.

Diante do exposto, a Comissão de Educação apresenta **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação e consequente aprovação da proposição, por reconhecer seu relevante interesse social, e o fortalecimento das ações de proteção social no âmbito municipal, em consonância com os princípios constitucionais e com as diretrizes da



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

política de assistência social. Assim, não há vício de iniciativa, tampouco impacto orçamentário ou financeiro.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Márcio Jorge Bonifácio
Relator da Comissão

Leandro Sampaio da Silva
Presidente da Comissão
() com o relator
() contrário ao relator

Ailton Monteiro Dias
Membro da Comissão
() com o relator
() contrário ao relator